



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2022

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos “Sessões de Certificação dos Cursos Técnicos do Câmpus Goiânia 2019/2 a 2021/02”, com as características que se seguem:

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 As sessões de certificação dos cursos técnicos é uma cerimônia de sessão solene pública e tem caráter opcional para o câmpus e para o estudante, conforme Portaria Normativa nº 08, de 06 de junho de 2019.

1.2 As sessões de certificação dos cursos técnicos dos concluintes de 2019/2 a 2021/02 serão realizadas nos dias 4, 6, 7 e 8 de julho de 2022, no Teatro do IFG, localizado no Câmpus Goiânia do IFG.

1.2.1 As datas das sessões de certificação poderão ser alteradas a depender de provável reforma no Teatro do IFG, no entanto, sem data marcada.

1.3 Estima-se o número de 200 concluintes, sendo que cada dia de evento contará em média com 300 convidados.

1.4 Será feita ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa, no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio de doação ou empréstimo.

2.2 Os apoiadores poderão:

I - fornecer lanche para a equipe que vai dar apoio ao evento;

II - fornecer beca para até 50 concluintes por dia e 20% extra, com os seguintes itens:

- a) 60 pelerines para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 60 capelos;
- c) 60 Jabour na cor branca;
- d) 60 becas pretas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG;
- e) 60 faixas.

III - fornecer beca para até 10 pessoas da mesa diretiva, com os seguintes itens:

- a) 10 becas pretas nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG;
- b) 9 pelerines pretos;
- c) 1 pelerine branco;
- d) 1 borla.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação ou empréstimo, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.3.1 Ficará a critério do Câmpus Goiânia a opção de não servir os alimentos fornecidos, em caso de não atendimento às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, o apoiador que fornecer o item 2.2, inciso II, deverá fornecer também o inciso III, para não haver alteração de cor da beca e acessórios cedidos.

2.6 O apoiador deverá indicar na proposta para qual(is) inciso(s) destina-se o apoio, conforme Anexo II.

2.7 Pela proximidade das datas das sessões de certificação, o apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública, deverá fornecer os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 para os dias 04, 06, 07 e 08 de julho de 2022.

2.8 Fica vetada a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da Instituição, dentro do laboratório gastronômico do Câmpus.

2.9 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos aos formandos e familiares;

II - aos apoiadores que vierem a fornecer o descrito nos incisos II e III do subitem 2.2, será dado o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorrida em outras formaturas, como indicado nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Fotos para os slides de abertura das sessões de certificação

Datas	Demanda necessária	Observações
--------------	---------------------------	--------------------

23 e 24/06/2022	2 fotógrafos	Deverá ser montado um estúdio em sala de aula no Câmpus Goiânia do IFG, que deverá estar disponível das 8h às 17h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
	2 pessoas de apoio para vestir as becas	
	2 painéis	
	1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG	
	5 becas de cada tamanho: PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas	

Quadro 2 – Fotos na ocasião das sessões de certificação

Datas	Demanda necessária	Observações
04, 06, 07 e 08/07/2022	5 fotógrafos	Deverão ser montados os estúdios, com iluminação adequada para as fotografias, no Teatro do IFG, no Câmpus Goiânia, que deverão ficar disponíveis das 14h às 23h. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa. A equipe de fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.
	2 apoios para vestir as becas	
	5 painéis	
	5 tapetes	
	Ceder para o IFG fotos de cada dia de cerimônia para divulgação:	
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 outorga; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 entrega de diploma para alunos; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 mesa diretiva; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 público geral; 	
	<ul style="list-style-type: none"> • 1 juramento; 	
<ul style="list-style-type: none"> • 2 mesas diretivas com os formandos. 		

3.3 A empresa que emprestar as becas e tiver o direito da exclusividade das fotos, tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e a “colação de grau”, poderá fazer venda direta aos alunos e familiares que se interessarem pela compra de fotos/álbum da colação de grau.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos

equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado(a):

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

IV - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõem o caput e seus incisos.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 07/06/2022.

4.2 A empresa deverá encaminhar pelo endereço eletrônico coorventos.goiania@ifg.edu.br os seguintes documentos:

I - O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital preenchido e digitalizado;

II - Certidão Negativa de Débito - CND.

4.2.1 O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para Sessões de Certificação do Câmpus Goiânia 2019/02 a 2021/02".

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I - Não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;

II - Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 A lista das propostas inscritas será divulgada no dia 08/06/2022.

5.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 09/06/2022.

5.3 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 10/06/2022, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coorventos.goiania@ifg.edu.br.

5.4 O prazo para respostas dos recursos será de 1 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e o resultado será publicado na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 13/06/2022, na página

eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287- editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.6 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	03/06/2022
Início do recebimento das propostas	03/06/2022
Término do recebimento das propostas	07/06/2022
Divulgação da lista de propostas inscritas	08/06/2022
Análise das propostas	08/06/2022
Divulgação do resultado preliminar	09/06/2022
Prazo para interposição de recursos	10/06/2022
Divulgação do resultado final	13/06/2022
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS	
Atividades	Datas
Reunião com a comissão organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG	15/06/2022, às 16h
Sessão de foto e medida de becas no Câmpus Goiânia do IFG	23 e 24/06/2022, das 9h às 16h. Se necessário haverá nova data, a critério da organização.
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre a apresentação das fotos para telão	27/06/2022, das 16h às 18h
Montagem da estrutura para atender a solenidade	04/07/2022, às 12h (Desmontar somente em 09/07/2022)
Envio de fotos digitais do evento para Comunicação Social do Câmpus Goiânia, para divulgação externa	Um dia após cada evento, até às 12h

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 98146-9670 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Em caso de dúvida sobre as fotos a serem enviadas ao IFG, o interessado deverá encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 3 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
FABIANE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
GLEICE ALVES DE SOUSA
Coordenadora de Eventos do Câmpus Goiânia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA						
EMPRESA:						
ENDEREÇO COMPLETO:						
CNPJ:						
RAMO EM QUE ATUA:						
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:					
E-MAIL:						
TELEFONE DA EMPRESA:						
TELEFONE CELULAR:						
PROPOSTA DE APOIO						
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme Anexo II do Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.						
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE PARA CADA DIA					
OBSERVAÇÕES:						
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO						
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA						
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital nº 15/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2022, visando apoiar a realização das "Sessões de certificação dos cursos técnicos do Câmpus Goiânia 2019/2 a 2021/02" do Câmpus Goiânia, que serão realizadas nos dias 04, 06, 07 e 08 de julho de 2022.						
Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento.						
Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.						
Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.						
Local e data : _____						
Carimbo	e	assinatura	do	responsável	pela	empresa:

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

	ITEM	QUANTIDADE PARA CADA DIA
1	Fornecimento de lanche para equipe que atua nos eventos dos dias 04, 06, 07 e 08/07/2022.	50 pessoas
2	Becas para os formandos e membros da mesa diretiva, conforme detalhamento no item 2.2 deste edital, para os eventos dos dias 04, 06, 07 e 08/07/2022.	Até 50 concluintes (mais 20% extra) e 10 componentes da mesa diretiva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 03/06/2022 10:00:43.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 03/06/2022 09:56:50.
- **Gleice Alves de Sousa**, COORDENADOR - FG2 - GYN-CEV, em 03/06/2022 09:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289012
Código de Autenticação: 4f78d02cca



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)